

PORTARIA Nº. 0534/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Youles Ormond Silva, matrícula 101036, programadas para o período de outubro/2019, para serem usufruídas no período de 08.07.2019 à 06.08.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº2632/2019.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Gylliana Gabriela de Lima Rizzardi, matrícula 100687, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 12.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2523/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Luccas Rodrigues Gomes, matrícula 101022, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.07.2019 e 15.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2540/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matrícula 100693, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 12.07.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme solicitação feita do dia 06.06.2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público José Edir de Arruda Martins Júnior, matrícula 100196, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 12.07.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme solicitação feita do dia 04.06.2019.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, matrícula 100025, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 19.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme solicitação feita do dia 31.05.2019.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)